EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS

Prezados Senhores Conselheiros,

O Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do artigo 24, de seu Estatuto Social (Decreto Municipal nº 57.895, de 22 de setembro de 2017), **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios para a NONA reunião ordinária, que será realizada no dia **21 de outubro de 2020**, às 15h, no formato virtual em função de recomendação legal da quarentena, visando a prevenção de riscos de contaminação do COVID-19 e que poderá ser acessada através de link a ser enviado via convite por e-mail.

ORDEM DO DIA:

1. Situação geral das contas;
2. Análise da execução dos contratos e recebíveis;
3. Análise de despesa de pessoal;
4. Análise de eventuais recomendações do TCM;
5. Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório de auditoria anterior;
6. Análise e acompanhamento do atingimento de metas (semestrais) do Contrato de Gestão;
7. Revisão do calendário de reuniões (periodicidade) do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal;
8. Outros assuntos de interesse da companhia.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Deliberativo

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 15 horas, conforme convocação que segue junto a presente Ata, foi realizada, em formato virtual, a nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios. Conforme lista de presença, que segue junto à presente Ata, participaram da reunião os Conselheiros Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, Sr. Marco Antônio Fabbri e Sra. Tatiana Regina Rennó Sutto. Também presentes os seguintes membros da São Paulo Negócios: Sra. Sophia Costa, Chefe de Gabinete, Sra. Elenice Linhares, Gerente Administrativa-Financeira, Sra. Anete de Souza Barros, Assessora Técnica e Srta. Vanessa Aparecida, Assessora Técnica que foi convidada a redigir a presente Ata. O Presidente do Conselho, Sr. Luis Felipe Arellano, saudou a todos e, abrindo a reunião, perguntou se alguém da SP Negócios gostaria de fazer algum comentário introdutório sobre o **atingimento das metas e os apontamentos da auditoria.** A Sra. Elenice tomou a palavra comunicando que as diretorias de Investimentos e Exportações atingiram suas respectivas metas, estabelecidas no Contrato de Gestão, destacando o projeto da Leroy Merlin, que tem sido acompanhado pelo time de Investimentos. Apesar desses atingimentos, as áreas continuam a buscar e desenvolver novos investimentos e projetos. Sobre a SPTW 2020, inicialmente estava prevista a realização de um festival 100% presencial, para cerca de 85 mil pessoas, porém, com a pandemia, foi sugerido alterar para o formato virtual. Apresentou-se a proposta ao Conselho Deliberativo na reunião do dia 28/07/2020, que foi aprovada. A SPN está, neste momento, desenvolvendo junto à SMDET, o aditivo contratual. Por conta do ano eleitoral, foi necessário alterar a data do festival de novembro para dezembro e foi solicitado à Secretaria que a meta em relação ao quantitativo fosse desconsiderada porque não será possível controlar e comprovar o número de participação nas salas, então foi proposto aumentar o número de seguidores nas páginas das redes sociais da SPTW, SP Negócios e também do International Business Day. Em relação à geração de investimentos, como é um formato novo, foi solicitado que não houvesse uma meta estabelecida, a fim de utilizar o evento deste ano, no formato virtual, como modelo para os próximos anos e, assim, definir metas realistas. Neste momento, a Sra. Sophia pediu a palavra e complementou dizendo que a área de exportação também alterou o formato da realização das Rodadas de Negócio para o virtual. Como as empresas não estavam familiarizadas com esse modelo, foi desenvolvido uma capacitação para as empresas participantes, a fim de mostrar como se daria esse formato. Concluiu dizendo que há rodadas programadas para até o final de

novembro. O Sr. Luis Felipe Arellano, tomando a palavra, perguntou como está a migração do Contrato de Gestão da Secretaria da Fazenda para a SMDET. A Sra. Sophia respondeu dizendo que a Diretoria está trabalhando no desenvolvimento das bases da SPIN, como definição da missão, dos valores e que estão aguardando a nomeação dos fiscais do Contrato para seguirem adiante com a renegociação das metas, principalmente em relação a SPTW, já que as outras metas foram cumpridas. Em relação à questão financeira, houve um pequeno atraso no pagamento do repasse do mês de setembro, porém este já foi feito, juntamente com o repasse do mês de outubro. A Sra. Elenice concluiu, dizendo que a SPN está trabalhando também no desenvolvimento do novo Estatuto Social da agência. Sem questionamentos por parte dos Conselheiros, o Sr. Luis Felipe passou ao tema seguinte, sobre a **análise das despesas de pessoal**. Iniciou perguntando sobre a motivação que houve para as novas alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários conforme apresentado e aprovado pelo Conselho Deliberativo. A Sra. Elenice explicou que a Gerência Administrativa havia recebido a demanda de elaborar um novo PCCS que refletisse um incremento no número de pessoas conforme necessidades das duas diretorias. Focou-se em não passar dos 75% do CDI. A análise foi feita e apresentada ao Conselho, porém não foram implementados tais ajustes em função da possível incorporação da Adesampa. Em função da expectativa de geração de orçamento para 2021 e 2022, considerou-se manter a estrutura a partir de agosto até o ano que vem, se não for possível manter o orçamento. O Sr. Luis Felipe perguntou então se esse novo PCCS não foi implementado. A Sra. Elenice disse que não, pois foram criados novos cargos dotados atribuições específicas e não conflitantes com as atribuições dos funcionários que já cumpunham o quadro; pois esses permaneceram na estrutura anterior. O Sr. Arellano, questionando se houve uma transposição da antiga estrutura para a nova, esclareceu que sua preocupação é de haver algum algum risco dos funcionários que exerçam atividades semelhantes reclamarem de equiparação salarial. A Sra. Elenice disse que a SP Negócios tomou os devidos cuidados e contingenciamentos, além de acreditar que esse risco; se é que existe; é mínimo ou ínfimo. Concluindo, o Sr. Luis Felipe disse ser importante que essas decisões e alterações estejam bem documentadas para que a SP Negócios não corra o risco de enfrentar reclamações trabalhistas no futuro. Para finalizar a pauta, o Sr. Luis Felipe perguntou sobre as **pendências apresentadas pela auditoria**, destacando a necessidade da correção e a da republicação do Balanço no Diário Oficial da Cidade. Abordou também a questão da desatualização do site. A Sra. Elenice tomou a palavra e disse que as atualizações já foram feitas, embora o site esteja foram do ar devido ao período eleitoral. O Sr. Luis Felipe reiterou a necessidade dessa atualização, principalmente das atas das reuniões dos Conselhos,

resguardando devidamente os dados pessoais e assinaturas dos envolvidos, conforme solicitado em reuniões anteriores. O Sr. Marco Antônio Fabbri pediu a palavra e perguntou novamente sobre a questão da publicação das Demonstrações Financeiras no DOU, solicitando o envio do "de/para" aos Conselheiros e o Sr. Luis Felipe solicitou a apresentação deste material na próxima reunião. A Sra Tatiana Sutto complementou sugerindo que seja feita a publicação antes da SP Negócios receber o apontamento do TCM. Todos os conselheiros concordaram e solicitaram que isso fosse feito. Quanto ao Plano de Trabalho, o Sr. Luis Felipe concordou com a realização de uma reunião por mês até o final do ano de 2020 para recuperar o tempo perdido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, que lida e aprovada, encontra-se devidamente assinada pelos presentes,

MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
Conselheira Fiscal

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal

SOPHIA COSTA
Chefe de Gabinete SP Negócios

ELENICE S. LINHARES
Gerente Executiva SP Negócios

ANETE DE SOUZA BARROS
Assessora Técnica SP Negócios

VANESSA APARECIDA R. SILVA
Assessora Técnica SP Negócios

Esta página é parte integrante da Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios datada de 21 de outubro de 2020.

9ª Reunião do Conselho Fiscal - São Paulo Negócios

Data: 21 de outubro de 2020 - Hora: 15h - Formato Virtual

NOME	CARGO	ASSINATURA
Luis Felipe Vidal Arellano	Conselheiro Fiscal	
Marco Antonio Fabbri	Conselheiro Fiscal	
Tatiana Regina R. Sutto	Conselheira Fiscal	
Sophia Costa	Chefe de Gabinete - SP Negócios	
Elenice dos Santos Linhares	Gerente Executiva - SP Negócios	
Anete de Souza Barros	Assessora - SP Negócios	
Vanessa Aparecida R. Silva	Assessora - SP Negócios	

Situação geral das contas - repasses SEFAZ											
Termo Contratual	Data do repasse	Valor bruto do repasse		Valor retido a título de fundo de reserva (3%)		Valor retido a título de fundo de investimento (1%)		Penalidades		Valor líquido depositado em conta corrente	
Contrato 01/2020	07/02/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	414.249,60
Contrato 01/2020	06/03/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	414.249,60
Contrato 01/2020	07/04/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	414.249,60
Contrato 01/2020	08/05/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	414.249,60
Contrato 01/2020	05/06/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	414.249,60
Contrato 01/2020	07/07/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	414.249,60
Contrato 01/2020	07/08/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	414.249,60
Contrato 01/2020	06/09/2020	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
Contrato 01/2020	06/10/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	828.499,20
Contrato 01/2020	06/11/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	-
Contrato 01/2020	06/12/2020	R$	431.510,00	R$	12.945,30	R$	4.315,10	R$	-	R$	-
SUBTOTAL		**R$**	**4.315.100,00**	**R$**	**129.453,00**	**R$**	**43.151,00**	**R$**	**-**	**R$**	**3.728.246,40**
TOTAL DO CONTRATO		**R$**	**4.315.100,00**	**R$**	**129.453,00**	**R$**	**43.151,00**	**R$**	**-**	**R$**	**3.728.246,40**

SÃO PAULO NEGÓCIOS

Análise da execução dos contratos e recebíveis (evolução das despesas contratuais mensais)

TOTAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	59.026	53.775	47.981	41.853	45.003	82.850

CONTAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Repasse líquido da SEFAZ / SMDET	414.250	414.250	414.250	414.250	414.250	-
5.2 - Serviços de Terceiros	35.504	34.921	23.990	20.759	23.951	19.304
5.3 - Material de Consumo	-	-	-	-	-	-
5.4 - Despesas Gerais	22.641	17.917	23.046	19.900	20.115	17.095
5.5 - Tributárias	882	937	945	1.193	938	943
6 - Recursos Gerenciados	-	-	-	-	-	-
7 - Investimentos	-	-	-	-	-	45.508
8 - Financiamentos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**59.026**	**53.775**	**47.981**	**41.853**	**45.003**	**82.850**

* Fonte: SADIN

SÃO PAULO NEGÓCIOS

Reestruturação de Cargos e Salários Agosto/2020

Evolução do quadro funcional 2017-2019

23/06/2017			
Cargo	**Previsto**	**R$**	**R$ tt/m**
Presidente	1	19.500,00	19.500,00
Diretor	4	18.850,00	75.400,00
Chefe de Gabinete	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Jurídico	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Executivo	4	17.500,00	70.000,00
Gerente de Inovação	2	15.000,00	30.000,00
Assessor de Comunicação	1	16.500,00	16.500,00
Assessores da Diretoria	4	5.000,00	20.000,00
Secretária Executiva	1	6.500,00	6.500,00
	19		272.900,00
PRIMEIRO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS 2017			

10/10/2019			
Cargo	**Previsto**	**R$**	**R$ tt/m**
Diretor-Presidente	1	19.500,00	19.500,00
Diretor-Executivo	4	18.500,00	74.000,00
Chefe de Gabinete	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Executivo I	1	10.000,00	10.000,00
Gerente Executivo II	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Administrativo	1	10.000,00	10.000,00
Assessor de Comunicação I	1	5.000,00	5.000,00
Assessor de Comunicação II	1	12.000,00	12.000,00
Assessor Especial	1	13.500,00	13.500,00
Secretária Executiva	1	6.500,00	6.500,00
Assesor Técnico I	5	3.500,00	17.500,00
Assessor Técnico II	1	5.000,00	5.000,00
Assesor Técnico III	2	5.500,00	11.000,00
Assessor Técnico IV	2	8.000,00	16.000,00
Assesor Técnico V	1	8.500,00	8.500,00
	24		243.500,00
DELIBERADO PELO CD			

SÃO PAULO NEGÓCIOS
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS 2017

4.3.9 **A Diretoria Executiva da São Paulo Negócios poderá adaptar os enquadramentos de pessoal e os valores remuneratórios previstos no Anexo III, conforme a necessidade organizacional da entidade.**

2020: Dada a particularidade de adequação ao novo cenário – tanto de atendimento aos objetivos, metas e indicadores reformulados e constantes do Contrato de Gestão SF-01/2020 quanto em função da pandemia instalada pelo COVID 19, foi premente e necessária a reestruturação dos cargos e salários, em quantidade e valores, visando a continuidade do desempenho da entidade nos seus objetivos propostos.

Note-se contudo que, ainda que tenham sido feitos remanejamentos de cargos e de salários, o número total de vínculos estabelecidos no Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) firmado junto à PMSP (SF-JOF) para o período 2017/2020 foram mantidos, quais sejam: 20 vínculos, excluídos os Conselheiros, Estagiários, Aprendizes e Contratos por Tempo Determinado, conforme demonstrado a seguir, bem como os valores totais da FOPAG mensal estão em consonância com o aprovado em reunião do Conselho Deliberativo de 10/10/2019.

SÃO PAULO NEGÓCIOS

Reestruturação de Cargos e Salários Agosto/2020

Evolução do quadro funcional 2019-2020

julho-20				
Cargo	**Previsto**	**Ativo**	**R$ cargo**	**R$ tt/m**
Diretor-Presidente	1	1	19.500,00	19.500,00
Diretor-Executivo	4	2	18.500,00	37.000,00
Chefe de Gabinete	1	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Executivo I	1	3	10.000,00	30.000,00
Gerente Executivo II	1	0	17.500,00	0,00
Gerente Administrativo	1	1	10.000,00	10.000,00
Assessor de Comunicação I	1	1	5.000,00	5.000,00
Assessor de Comunicação II	1	1	12.800,00	12.800,00
Assessor Especial	1	1	13.500,00	13.500,00
Secretária Executiva	1	1	6.500,00	6.500,00
Assesor Técnico I	5	6	3.500,00	21.000,00
Assessor Técnico II	1	0	5.000,00	0,00
Assesor Técnico III	2	1	5.500,00	5.500,00
Assessor Técnico IV	2	2	8.000,00	16.000,00
Assesor Técnico V	1	0	8.500,00	0,00
Assessor Técnico	0	1	6.500,00	6.500,00
	24	22		200.800,00
PRATICADO EM JULHO/2020				
	Determinado	-3		-18.000,00
			SALÁRIOS	182.800,00

agosto-20				
Cargo	**Previsto**	**Ativo**	**R$ cargo**	**R$ tt/m**
Diretor-Presidente	1	1	19.500,00	19.500,00
Diretor-Executivo	2	2	18.500,00	37.000,00
Chefe de Gabinete	1	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Executivo I	3	3	10.000,00	30.000,00
Gerente Administrativo	1	1	10.000,00	10.000,00
Assessor de Comunicação I	1	1	5.000,00	5.000,00
Assessor de Comunicação II	1	1	12.800,00	12.800,00
Assessor Especial	1	1	13.500,00	13.500,00
Secretária Executiva	1	1	6.500,00	6.500,00
Assesor Técnico I	4	3	3.500,00	10.500,00
Assessor Técnico II	3	3	5.000,00	15.000,00
Assesor Técnico III	3	3	6.500,00	19.500,00
Assessor Técnico IV	4	4	8.000,00	32.000,00
	26	25		228.800,00
REESTRUTURAÇÃO AGOSTO/2020				
	Determinado	-6		-40.500,00
		19	SALÁRIOS	188.300,00

#	R$
Repasse/m	414.250,00
FOPAG/m*	308.471,33
CDI = %	**74,47**

* salários + impostos + benefícios

SÃO PAULO NEGÓCIOS

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS COM PESSOAL

5.1 - Despesas com Pessoal	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	263.077	269.469	269.537	304.040	314.280	311.918	340.731

CONTAS							
Repasse líquido da SEFAZ	414.250	414.250	414.250	414.250	414.250	414.250	-
5.1.1 - Salários	142.425	146.752	146.752	146.049	156.868	166.241	170.234
5.1.2 - Encargos	80.555	98.558	97.904	97.904	120.704	111.082	115.504
5.1.3 - 13º Salário	-	-	-	-	5.000	-	-
5.1.4 - Férias	-	-	-	-	5.238	-	-
5.1.5 - Vale Refeição	14.977	15.376	14.854	15.529	15.529	16.020	18.414
5.1.8 - Plano de Saúde	7.694	8.205	9.449	7.830	10.196	7.709	8.640
5.1.11 - Rescisões Contratuais	16.329	-	-	36.149	-	10.127	27.216
5.1.13 - Recrutamento e Seleção	578	578	578	578	578	578	578
5.1.15 - Vale Transporte	329	-	-	-	-	-	-
5.1.16 - Outros desembolsos com pessoal	190	-	-	-	167	162	146
5.1 - Despesas com Pessoal	**263.077**	**269.469**	**269.537**	**304.040**	**314.280**	**311.918**	**340.731**

* Fonte: SADIN

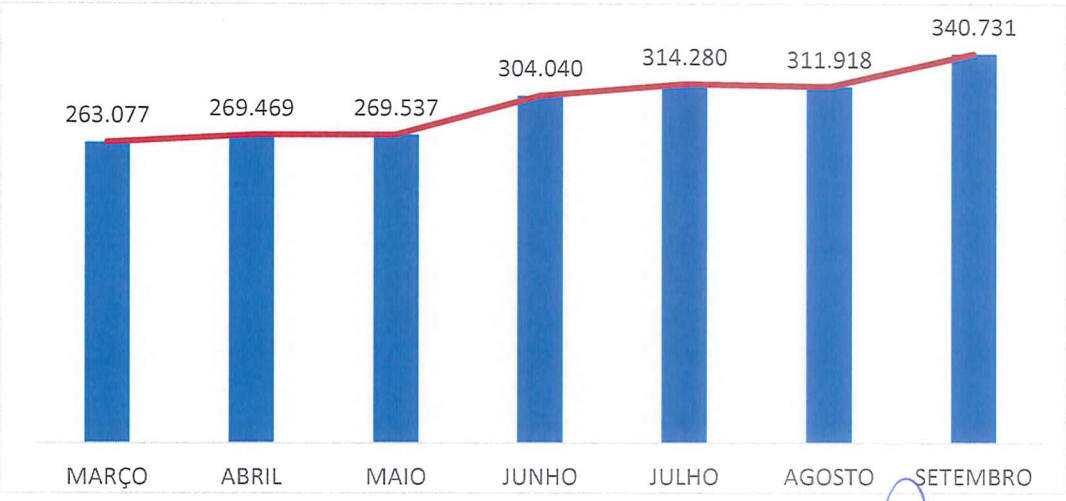

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

Nº TC / Unidade Auditada (Sigla) / Objeto	Área / Nº Seq./Ano
eTCM 009201/2020 SP Negócios	C-I / 017 / 2020
Objetivo da Auditoria	
Relatório Anual de Fiscalização (RAF) - 2019	

Questões	Descrição do Achado	Critérios	Evidências de auditoria		Causas	Efeitos	Encaminhamento	Benefícios esperados
			Situação Encontrada	Análise e documentação				
Q.1	Inconsistência nos valores do Balanço Patrimonial (BP).	ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro.	Divergência de valores do BP comparando-se a prestação de contas com a publicação.	Análise comparativa entre a Prestação de Contas, enviada pelo Ofício SPN 039/20 de 30.07.20, e a Publicação no DOCSP de 15.08.20.	Erro de digitação no arquivo enviado para a publicação.	Publicação oficial do BP com erros, prejudicando a confiabilidade dessa peça contábil.	Ao Diretor Presidente para que estabeleça rotina interna de conferência e envio de dados oficiais para publicação no DOCSP.	Redução dos erros nos dados enviados para publicação e, eventualmente, republicação em caso de divergência, contribuindo para a representação fidedigna das informações contábeis divulgadas.
Q.1	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresentando variações inconsistentes com os saldos definitivos na data base 31.12.19.	ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro.	Divergência na variação de Ativos Não Circulantes e Passivos Circulantes em relação aos saldos patrimoniais encerrados em 31.12.19.	Análise comparativa da DFC e do BP.	Utilização de saldos patrimoniais não definitivos para fins de cálculo de variação na DFC.	Valores incorretos advindos de variação do Ativo Não Circulante e Passivo Circulante expressos na DFC.	Ao Diretor Presidente para que reveja a rotina de elaboração da DFC para que sejam considerados registros contábeis definitivos.	Redução dos erros na elaboração da DFC, contribuindo para a *accountability*.

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

Q.1	Nota explicativa incompleta.	- ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro (item 27); - NBC TG 05 (R3) (item 17); - Estrutura Conceitual (itens 2.13 e 2.14).	**Nota Explicativa 11 - Pró Labore:** está incompleta, pois não relatou a mudança do regime CLT para o regime Estatutário da Diretoria Executiva e não indicou adequadamente a remuneração anual da Diretoria, pois só considerou o valor relativo ao regime estatutário.	Análise dos seguintes documentos: - Folha de Pagamento; - Ata de Reunião Conselho Deliberativo; - Nota Explicativa.	Desconsideração do período de serviço prestado pelos Diretores no regime CLT.	Falta de transparência nas Notas Explicativas	Ao Conselho Fiscal para que se atente à completude das Notas Explicativas.	- Notas Explicativas mais transparentes, atendendo ao determinado na NBC TG 05 (R3) (item 17) e na Estrutura Conceitual (itens 2.13 e 2.14).

Cód. 343 (versão 03)

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

Q.1	Impropriedades na elaboração do Balanço Patrimonial.	- ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro.	- O Fundo de Reserva / Contrato de Gestão Prefeitura inserido no Não Circulante não foi identificado como sendo do grupo Realizável a Longo Prazo; - No Patrimônio Líquido foi indicado o valor de R$ 84.978,09 com a terminologia Resultados Acumulados ao invés de Superávit ou Déficit Acumulado, conforme preconizado pelo item 23 da ITG 2002 (R1).	Análise do Balanço Patrimonial constante da prestação de Contas (Ofício SPN 039/2020).	Não aplicável	Não aplicável	Por serem questões formais que não comprometem de forma significativa a análise do Balanço Patrimonial, não foram analisadas mais detidamente pela auditoria e não foram consideradas como "Infringências e Propostas de Determinação do Exercício".	Não aplicável

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

Q.1	Impropriedades na elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.	- ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro.	- A identificação do demonstrativo como "Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social" não é adequada, pois deveria ser "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido"; há o grupo identificado como "Resultados Acumulados" ao invés de "Superávit ou Déficit Acumulado".	Análise da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido constante da prestação de Contas (Ofício SPN 039/2020).	Não aplicável	Não aplicável	Por serem questões formais que não comprometem de forma significativa a análise do Balanço Patrimonial, não foram analisadas mais detidamente pela auditoria e não foram consideradas como "Infringências e Propostas de Determinação do Exercício".	Não aplicável

Cód. 343 (versão 03)

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

Q.2	Falta de suporte documental de atos que suportam as Demonstrações Contábeis e a prestação de contas.	Estatuto Social da SP Negócios (art.18, §4°)	- Não foi enviada para a auditoria a ata do Conselho Deliberativo destituindo a Diretora Presidente Interina – Silvana Lea Buzzi, responsável ela assinatura das demonstrações, e nomeando o Sr. Aloysio Nunes Ferreira Nunes, responsável pela prestação de contas ao TCMSP; - Não foi enviada a Ata do Conselho Deliberativo aprovando as contas de 2019.	- Verificação do site corporativo da entidade e da Folha de Pagamento referente a fev./20; - Indagação escrita (e-mails) a Gerente Executiva.	- Atas sem todas as assinaturas físicas necessárias.	- Falta de evidência da aprovação das DCs encerradas em 31.12.19 pelo Conselho Deliberativo.	Ao Diretor – Presidente, para que implante processos que garantam a tempestiva formalização de todos os atos do Conselho Deliberativo.	- Formalização tempestiva de todos os atos do Conselho Deliberativo.
Q.2	Contração de empresa não registrada no CRC para prestação dos serviços de contabilidade	Art. 24 do Decreto Lei n° 9.254/46	A empresa terceirizada que presta os serviços de contabilidade para a empresa não tinha registro no CRC até set/20.	- Consulta do nome da empresa terceirizada no site do CRC SP; - Indagação escrita (e-mails) a Gerente Executiva.	A empresa contratada, inicialmente, só prestava os serviços de consultoria e assessoria tributária e contábil, incorporando posteriormente o serviço de terceirização contábil, atividade	Como a empresa providenciou a regularização no exercício de 2020, a Auditoria não vislumbra efeitos negativos para a fidedignidade das demonstrações contábeis.	Não aplicável	Não aplicável

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

					fiscalizada pelo CRC. Contudo, não providenciou tempestivamente o registro e a SP Negócios não se atentou à exigência legal para a contratação.			
Q.3	O inventário físico referente ao Imobilizado não foi realizado tempestivamente.	- Valores registrados no BP.	Não foi enviado para a Auditoria a evidência de realização do inventário físico dos itens do Imobilizado.	Indagação escrita (e-mails) a Gerente Executiva.	Ausência de rotina interna referente ao levantamento dos bens físicos da entidade ao final de cada exercício.	- Falta de validação física na data das DCs dos bens que compõe o Imobilizado.	- Ao Diretor Presidente para que providencie a implantação de rotina interna referente ao levantamento dos bens físicos da entidade ao final de cada exercício.	- Grupo do Imobilizado apresentado com mais segurança no Balanço Patrimonial.
Q.3	Falta de tempestividade no recolhimento do IRRF.	- Vencimento de tributos conforme legislação federal.	- Recolhimento intempestivo do IRRF da rescisão complementar do Ex-Diretor Presidente Juan Queiroz com mês de referência dez/19, recolhida apenas em 31.08.20, acarretando multa de R$ 559,42 e juros no valor de R$ 71,32.	Análise documental do DARF e do recolhimento bancário.	Erro operacional da prestadora de serviço contábil – ATTOC.	Uma vez que a empresa terceirizada assumiu o pagamento de encargos moratórios por atraso, não se vislumbra dano relacionado ao fato. No entanto, ficou evidenciada a ausência de acompanhamento pela SP Negócios das atividades desempenhadas pela contratada, o que pode gerar riscos futuros.	- Ao Diretor Presidente para que estabeleça rotinas de verificação da realização adequada das atividades desempenhadas pela prestadora de serviços contábeis.	- Redução dos riscos relacionados ao descumprimento de obrigações da Entidade.

Cód. 343 (versão 03)

Q.4	Contrato de Gestão devidamente celebrado entre a PMSP e a SP Negócios e ele possui correspondência com a Receita Vinculada-Contrato Prefeitura registrada no exercício de 2019.	- Lei Municipal nº 16.665/17, artigos 20, 21 e inciso I Art.22; - Lei Federal nº 6404/76 e atualizações (Lei Federal nº 11.638/07, Lei Federal nº 11.941/09 e demais); - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro; - Lei Municipal nº 16.665/17 Item II, Art. 7º.	- Há contrato de gestão junto à Municipalidade e ele possui correspondência com a receita apurada no exercício.	Análise dos seguintes documentos: - Contrato SF nº 001/2017; - Razões analíticos; - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Q.5.1	O regime jurídico de contratação da Diretoria Executiva foi alterado sem suporte na Lei nº 16.665/17.	Art. 16 da Lei nº 16.665/17	Alteração do regime jurídico de CLT para Estatutário da Diretoria Executiva, com desligamento pela CLT e recontratação por Regime Estatutário sem previsão legal.	Análise da relação de Admitidos e Demitidos durante o exercício 2019, folha de pagamento de dez/19 e Razão Analítico dez/19.	- Solicitação da Junta Orçamentária Financeira (JOF).	- Falta de aderência à Legislação vigente.	- A Secretaria da Fazenda (PMSP), ou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, caso já tenha assumido às atribuições estabelecidas na Lei nº 17.433/20, para que se posicione frente à infringência à legislação vigente.	Alinhamento do regime jurídico da Diretoria Executiva à sua Lei de criação.
Q.5.4	Concentração de cargos exclusivamente em "Função Comissionada" aliada a	- Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCS).	- Folha de Pagamento com cargos, exclusivamente, com Função Comissionada;	Análise dos seguintes documentos: - Folha de Pagamento de dez/19;	Em 16.12.19, os estudos para adequação do quadro de funcionários com o PCS ainda estavam	Maior dispêndio de recursos com rescisões e falta de aderência ao PCS, prejudicando o cumprimento da	Ao Diretor – Presidente para que providencie a adequação do quadro de funcionários da	- Redução de dispêndios financeiros cuja origem sejam rescisões; - Retenção de

Tribunal de Contas DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

	expressivo "turnover".		- Expressivo "turnover" no exercício 2019.	- Relatório Anual de Acompanhamento do CDI2019 São Paulo Negócios do COGEAI de julho 2020.	em fase inicial.	missão institucional da Entidade.	Entidade às diretrizes do PCS.	profissionais que concorram para que a Agência cumpra a sua missão institucional.
Q.6	Não foram divulgadas todas as informações requeridas legalmente.	- Lei Municipal nº 16.665/17, incisos III, V e VI do art. 22; - Lei Federal nº 12.527, artigos 7º e 8º.	Informações não disponibilizadas: - Atas do Conselho Deliberativo; - Atas do Conselho Fiscal; - Prestação de Contas, Relatório da Auditoria Independente e Relatório Anual de Fiscalização do TCMSP das Demonstrações Contábeis de 2017 e 2018; - Prestação de Contas e Relatório da Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis de 2019; - Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) – Renovação do Plano Tático 2019/2020 e Relatório Anual de Acompanhamento do CDI – COGEAI	Verificação das informações divulgadas no sítio https://spnegocios.com/ e no link "Acesso à Informação", disponível no referido site.	Não observância de todas as exigências legais relativas à transparência das informações da Entidade.	Redução da transparência.	Ao Diretor – Presidente para que providencie a adequação do sítio eletrônico da Entidade.	Aumento da transparência e fortalecimento da *accountability* perante a Sociedade.

			(julho 20); - Plano de Cargos, Carreira e Salários; - Relatório Anual de Atividades; - Acompanhamento pelo contratante do Contrato SF nº 01/2017.					
Q.7	Foram cumpridos os termos definidos no Compromisso de Desempenho Institucional (CDI).	- Compromisso de desempenho institucional válido para o exercício de 2019.	- CDI 2019 com cumprimento razoável de seus itens segundo avaliação do COGEAI.	Análise do Relatório Anual de Acompanhamento do CDI realizado pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI) referente a 2019 emitido em jul./20.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Q.8	Descumprimento do prazo para apresentação da prestação de contas anual.	- Lei Orgânica do Município de São Paulo (art. 48, § 2º); - Regimento Interno do TCMSP, arts. 74 e 86, § 2º.	Descumprimento em 65 dias corridos do prazo previsto em Regimento Interno do TCMSP para encaminhamento das contas de 2019 pela entidade da	Análise dos seguintes documentos: - Ofício SPN nº 035/20 de 09.07.20; - Ofício SPN nº 039/20 de 30.07.20 - Autuação do	Implementação brusca de *home office* integral na SP Negócios em razão da pandemia da Covid-19 na cidade de São Paulo em 2020; - Várias renúncias	Atraso na apuração da regularidade dos atos praticados pela entidade integrante da Administração Indireta, em flagrante prejuízo à *accountability* da empresa estatal.	Ao Conselheiro-Relator, para que avalie a aplicação de penalidade de advertência ao Diretor-Presidente da SP Negócios, nos termos do inciso I, art. 86 do Regimento Interno	Cumprimento do prazo para apresentação da prestação de contas, nos termos normativos aplicáveis.

Tribunal de Contas DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

			Administração Indireta do Poder Executivo Municipal.	Processo eTCM nº 009201/2020 de 03.08.20.	de conselheiros do Conselho Deliberativo; - Mudança na Direção da entidade.		do TCMSP.	

Identificação da equipe de fiscalização que realizou o trabalho		Quantidade de DUSFs utilizados para a realização da auditoria
Nome completo	Registro Funcional	
Camilo Lellis Reis	20.132	32,53 DUSFs

Observações gerais
Os papeis de trabalho relacionados à auditoria se encontram na pasta eletrônica H:\C1\3 - AUDITORIAS REALIZADAS\SP Negócios - vinculada à SF\Relatórios Anuais\2019 com separação das evidências por questão.

Elaborado por / Data	Revisado por / Data
Camilo Lellis Reis em 02.10.20	Camila Alexandra Majer Baldresca em 05.10.20

Planilha de Acompanhamento das Requisições da Auditoria do TCM - 2020

Requisição	Documento	Status
1	1) Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo referente às Demonstrações Contábeis (DC's) / Notas Explicativas encerradas em 31.12.19;	Publicação feita em 15/08/2020. Págs. do DOC juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	2) Atas do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal com a aprovação das DC's encerradas em 31.12.19;	Pendentes assinaturas da ata com a aprovação do CD (reunião realizada em 28/07/2020)
	3) Ata do Conselho Deliberativo com a destituição de Silvana Lea Buzzi e nomeação de Aloysio Nunes Ferreira Filho como Diretor-Presidente;	Pendentes assinaturas da ata do CD (reunião realizada em 28/07/2020)
	4) Balancete geral analítico – posição acumulada de janeiro a dezembro de 2019;	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	5) Razões das contas contábeis referente ao período de jan/19 a dez/19;	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	6) Extratos bancários das contas correntes e aplicações referente DEZ/2019;	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	7) Evidência do Inventário físico bens patrimoniais data base 31.12.19;	Pendente atualização do inventário referente ao exercícoo de 2019.
	8) Relação analítica dos bens móveis registrados no Ativo- posição em 31.12.19, discriminando o número patrimonial de cada bem, incluindo a respectiva depreciação.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
2	1) Atas do Conselho Deliberativo ocorridas durante o período de janeiro a dez/19;	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	2) Atas do Conselho Fiscal ocorridas durante o período de janeiro a dez/19;	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	3) Composição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva na data base das Demonstrações Contábeis – 31.12.19.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
3	1) Consta do Primeiro Termo Aditivo na sua cláusula 1ª do Objeto: O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04 de outubro de 2018, da prestação de serviços de terceirização das atividades contábeis, fiscais e folha de pagamento. Solicito Termo Aditivo com a prorrogação do prazo de vigência.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	2) Solicito número de registro no Conselho Regional de Contabilidade da empresa ATTOC- CONTABILIDADE E TRIBUTOS LTDA.	Registro regularizado em set/2020
	3) Solicito esclarecimento porque na prestação de contas, referente a responsabilidade técnica consta unicamente a pessoa física (Sr. Vagner Jaime Rodrigues). Porque não consta a identificação da empresa ATTOC-CONTABILIDADE E TRIBUTOS LTDA e seu respectivo registro no CRC SP, na medida que é a Contratada para a realizacão de servicos contábeis junto à SPNegocios.	Questionada, a Contabilidade respondeu com um documento informando sobre a condução dos trabalhos à SP Negócios pelo Sr. Vagner Jaime Rodrigues.
4	1) Orçamento Anual aprovado pelo Poder Executivo, referente exercício 2019, para as atividades previstas no contrato de gestão (Lei 16.665/17, Art.20 §1° inciso II)	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	2) Relatório de Gestão e parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão sob responsabilidade do Poder Executivo referente exercício 2019 (Lei 16.665/17, Art. 20 § 2° e Art.22 inciso I)	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	3) Nomeação e qualificação do Fiscal do contrato e seu suplente (Lei 16.665/17,Art. 20 §1° inciso III);	Não foi localizado no PA. Providenciado oportunamente.
	4) Solicito confirmar se o último Termo Aditivo válido para o exercício encerrado em 31.12.19 é o 6° assinado em 02.08.20, conforme disponível em https://spnegocios.com/wp-content/uploads/2019/12/6%C2%B0-Termo-Aditivo.pdf acesso em 18.08.20	Sim, pois o 7º aditivo somente altera parte do que está previsto no Objetivo 4. De todo modo, juntamos o Aditivo 7º no PA relativo à Prestação de Contas.
5	1) Aprovação do Conselho Deliberativo referente Plano de Gestão de Pessoal , Plano de Cargos , Salários e Benefícios e Quadro de Pessoal , (art.18 item IX do Estatuto Social)	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	2) Aprovação do Conselho Deliberativo referente remuneração da Diretoria Executiva (art.18 item XI do Estatuto Social)	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	3) Folha de Pagamento (Funcionários e Diretoria Executiva) referente a Janeiro a Dezembro de 2019 e 13° Salário	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	4) Relação com data e identificação dos funcionários admitidos e demitidos durante o exercício de 2019	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	5) Comprovante de pagamento referente aos seguintes Encargos Sociais e Obrigações Tributárias com os seguintes valores em 31.12.19 a) INSS (parte empregado e empregador) – R$ 56.464,96	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	b) FGTS – R$ 11.058,32	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	c) PIS s/Folha – R$ 1.632,69	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	d) IRRF sobre salários – R$ 37.630,16	IRRF complementar, no valor de R$ 2.797,12, referente à rescisão de Juan Quirós (dez 2019) pago em agosto. Multa e juros serão descontados dos honorários da assessoria contábil que não enviou DARF à SPN na época.
	6) Metodologia utilizada e memória de cálculo referente Provisão de Férias e Provisão de Encargos sobre Férias – com o valor total de R$ 91.049,25 na data base 31.12.19.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
6	1) Compromisso de Desempenho Institucional válido para o exercício de 2019;	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	2) Relatório de Acompanhamento do CDI para o exercício de 2019.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
7	1) Nomeação Silvana Lea Buzzi: Solicito Ata de nomeação de Silvana Lea Buzzi que assinou como Diretora-Presidente nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2019 e destituição do Sr.Juan Quirós.	Pendente ata do CD de 28/07/2020
	2) Conforme processo SEI (SEI) n° 7710.2020/0000008-4 consta as seguintes reuniões ordinárias: 7 ª de 11.02.19; 8ª de 07.05.19 e 9ª Reunião de 13.08.20. O artigo 17 § 2° do Estatuto Social prevê periodicidade trimestral para as Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo. Solicito ata de reunião referente ao quarto trimestre de 2019.	Pendente ata do CD de 28/07/2020
	3) CONSELHO FISCAL: Solicito a ata da 4ª Reunião Ordinária de 24.06.19, pois conforme processo SEI (SEI) n° 7710.2020/0000008-4 não consta esta ata.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
8	1) Extrato conta corrente e aplicação referente Banco do Brasil Projeto SPTW – DEZ/19, referente contas contábeis 1101020001 e 1101040001.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
9	1) Por que a Diretoria Executiva não deu um retorno a esta questão aos Conselheiros Fiscais em reunião posterior à Quarta Reunião do Conselho Fiscal de 24.06.19? 2) Qual o posicionamento formal da Diretoria Executiva com relação a esse assunto e quando será colocado para apreciacão formal em reunião ordinária ao Conselho Fiscal?	O tema foi retomado na reunião do Conselho Fiscal em 12/03/2020 (cópia da ata juntada aos autos de esclarecimentos/documentos), quando o Conselho questionou sobre a renovação do Título de Capitalização, ao que foi respondido ter sido no mesmo valor do ano anterior. Foi então solicitado extrato atualizado a fim de ajuste em 2020.
10	1) Por que as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício encerrado em 31.12.19 foram publicadas de maneira intempestiva no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) em 15.08.20;	A São Paulo Negócios, regida pelo Conselho Deliberativo, composto por 08 membros e que se reúne periodicamente a fim de analisar e deliberar acerca dos atos e procedimentos internos da empresa, teve, em fevereiro último, várias renúncias num quadro que já não estava completo, o que impossibilitou que fizéssemos reuniões, por falta de quórum necessário. Em março, em meio à instalação da pandemia no cenário mundial, alteração no formato de trabalho (passando legalmente para o virtual), nova direção da empresa assumindo os trabalhos e várias legislações que apontavam a prorrogação de prazos para entregas de uma série de documentos, entendemos, enquanto trabalhávamos na nova composição do Conselho Deliberativo, que ainda que as contas de 2019 (balanço patrimonial) já tivessem sido fechadas, auditadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, necessitavam ainda ser também aprovadas pelo Conselho Deliberativo para então serem publicadas e encaminhadas ao TCM. Nesse sentido, não medimos esforços para a recomposição das cadeiras, visando a rápida retomada e continuidade dos trabalhos e, em especial, a aprovação das contas de 2019, em caráter de urgência, para dar publicidade e encaminhamento. A reunião foi realizada em 28/07, encaminhada a prestação de contas ao TCM e publicada no DOC.
	2) Divergência de saldo entre o Balanço Patrimonial conforme prestação de contas enviadas pelo Oficio SPN 039/2020 e DOCSP. Na publicação o valor de R$ 18.124,22 não foi considerado no saldo do "CIRCULANTE" e "CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA" ;	Quando do encaminhamento à Secretaria de Gestão para publicação, foi enviado em extensão pdf. Eles retornaram informando que tinha que ser em extensão excel. Como não tínhamos o arquivo em excel naquele momento, digitamos toda a prestação de contas (balanços, DRE, DFC e DMPS) e retornamos para que fosse então publicado. Acreditamos que tenha sido erro de digitação, pois os números dos arquivos originais estão corretos. Solicitamos deliberação a respeito para que possamos corrigir o arquivo em excel e republicar corrigido.
	3) Na prestação de contas e publicação o saldo do grupo FUNDO DE RESERVA – CONTRATO DE GESTÃO PREFEITURA é de R$ 341.574,45. Porém, o saldo constante da conta contábil 1201060001 – Contrato Prefeitura de São Paulo é de R$ 335.890,19 (conforme Razão Analitico disponibilizado no processo SEI 7710.2020/0000008-4 em sua folha 49):.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	4) Na publicação DOCSP o valor total do ATIVO (R$ 777.458,77) é divergente do total de PASSIVO + PL (R$ 771.774,51) com uma divergência de R$ 5,684,26	Conforme colocado em item 2 de mesma RD, acreditamos ter sido erro de digitação no documento enviado à SG.
	5) Na prestação de contas o saldo do grupo Recursos Vinculados a Realizar / Contratos em Execução – Prefeitura é de R$ 325.957,81, mas na publicação o valor é de R$ 320.273,55.	
	Adicionalmente, provocou por consequência divergência entre os saldo de Passivo Circulante apresentado na prestação de contas (R$ 588.359,56) e publicação (R$ 582.675,30).	
	O saldo do razão analítico conta 2105010002 Projeto SPTW conforme Razão Analitico disponibilizado no processo SEI 7710.2020/0000008-4 em sua pg. 75 é de R$ 320.273,55.	

Requisição	Documento	Status
11	1) Solicito as seguintes informações / documentação: 7° Aditivo , conforme consta citado no Ofício SPN n° 014/2020 referente Relatório Anual de Atividades – Exercício 2019);	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	2) Por que o 7° Aditivo referente ao Termo de Contrato de Gestão SF n° 01/2017 não consta do sitio da SP Negocios disponível em (https://spnegocios.com/acesso-a-informacao/ consulta em 04.09.20;	Entendemos que por uma distração involuntária não foi feita a publicação à época, para o que pedimos desculpas e informamos que corrigimos com a publicação imediata.
	3) Termo de Doação n° 001 / SPN / 2019, conforme citado em Notas Explicativas – Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL;	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	4) A **Nota Explicativa n° 07 – Fundo de Reserva – Contrato de Gestão**, em seu item a) assevera: "Aplicação de penalidade no valor de R$ 183.790,73 referente ao **cumprimento insatisfatório** das metas dos Objetivos III (Promover a imagem do Município de São Paulo com cidade Global, centro internacional e investimentos) e IV (Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo).**(grifo nosso)** 4.1) Processo em que SF se manifesta e aplica a penalidade de R$ 183.790,73;	Trata-se do processo nº 6017.2019!0058652-4, já juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.
	4.2) No Ofício SPN n.° 014/2020 Relatório Anual de Atividades – Exercício 2019 consta: "Obejtivo III – Promover a imagem do município de São Paulo como cidade global centro internacional de negócios e investimentos" (...) O Objetivo 3 foi cumprido integralmente pela Agência" (grifo nosso) Objetivo IV – Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo Prospectar investidores para os Projetos Prioritários: Baixo de Vidatudos; Mercadão e Kinjo; PPP Iluminação; Alienação de Imóveis Prospectar investidores para as iniciativas elencadas no Objetivo Estratégico 32 do plano de metas (2019 – 2020) dos munícipios de São Paulo – Implementar Projetos de Desestatização. (...) O Objetivo 4, no quesito prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamento para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo, foi parcialmente atendido haja vista a reorganização do executivo em relação ao objeto propostos nos aditivos 3.° e 4° (grifo nosso) " Solicito esclarecimentos quanto a divergência de informação constante da Nota Explicativa 07, ou seja, cumprimento insatisfatório dos Objetivos III e IV em relação ao informado no Ofício SPN n.° 014/2020 com a assertiva de cumprido integralmente para o Objetivo 3 e parcialmente atendido para o Objetivo 4.	Juntamos documentos pertinentes ao PA da Prestação de Contas de 2019 e esclarecemos que a penalidade se deu aos resultados do exercício de 2018 (tendo sido cobrada financeiramente em 2019) e a Nota Explicativa 7 de referido ofício 014/2020 refere-se ao atendimento dos objetivos no exercício de 2019.
12	Razões das contas contábeis referente jan/19 a dez/19 com os saldos definitivos na data base 31.12.19.	Referido documento juntado ao PA relativo à Prestação de Contas.

SÃO PAULO NEGÓCIOS –
SP NEGÓCIOS

RELATÓRIO FINAL DE RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Nº 054/2020

AB: 31/12/2019

À
SÃO PAULO NEGÓCIOS
Sr. Aloysio Nunes Ferreira

C/c: Sra. Elenice S. Linhares

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

I. 01 - Em continuidade aos trabalhos preliminares consubstanciados no Relatório Preliminar nº 013, de 17 de janeiro de 2020, concluímos os exames de validação dos saldos contábeis, apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2019, cujos trabalhos foram realizados com base em amostragem seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias, em observância aos padrões reconhecidos de auditoria independente.

I. 02 - Os exames procedidos são parte daqueles a que foram submetidas as demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31/12/2019, para as quais emitimos o Relatório do Auditor Independente 037/2020 em 04/03/2020, sem ressalvas.

I.03 - De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos exames e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias. As deficiências evidenciadas em nosso relatório preliminar e não regularizadas, estão sendo reiteradas.

II - COMENTÁRIOS SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS E RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.

II.01 - Módulo Financeiro de Contas a Pagar - Fornecedores:

A SP Negócios ainda não possui um sistema integrado financeiro, as conciliações são realizadas manualmente de acordo com o razão contábil.

Reiteramos a implantação de sistema integrado, visando atender as necessidades da entidade. Este módulo impactará em maior rapidez, segurança e confiabilidade às informações contábeis e gerenciais.

II.02 - Provisão de Férias e Encargos:

Na planilha da demonstração dos cálculos da Provisão de Férias e Encargos Sociais, relativa ao mês de dezembro de 2019, não havia sido considerado os reajustes aplicados aos salários dos funcionários, com admissão anterior ao mês de Julho de 2019.

Ressaltamos que após nossa observação, os valores constantes da referida planilha foram atualizados e os saldos contábeis devidamente ajustados.

II.03 - Revisão Fiscal:

Nossos testes foram realizados com a aplicação dos procedimentos a seguir, visando à validação dos valores e a avaliação dos controles internos adotados nos registros fiscais da SP Negócios.

a) *Conferência das bases de cálculo dos respectivos impostos de competência de outubro a dezembro/2019 e confronto com as respectivas guias recolhidas: Darfs e Documento de Recolhimento Municipal, relativo ao ISSQN;*

b) *Para os testes de análise do resultado e avaliação dos controles internos, selecionamos determinadas Notas Fiscais de despesas de serviços contratados junto a terceiros, bem como a verificação das bases de cálculo e do resumo da folha de pagamento, para verificação dos tributos incidentes;*

c) *Verificação da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e respectivos protocolos de transmissão à SRFB, de competências de outubro a novembro de 2019, encaminhados dentro dos prazos legais. Quanto à competência do mês de dezembro/2019, a SP Negócios ainda não havia encaminhado a Declaração, na data de nossos testes, por estar dentro do prazo legal. Em relação à EFD Contribuições, a entidade não transmite à SRFB, tendo em vista o valor limite apurado dos tributos, previstos na IN SRF nº 1252/2012;*

d) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, com validade até 30/04/2020;

e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo emitida pela PGE – Procuradoria Geral do Estado, com validade até 12/03/2020;

f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade até 27/02/2020;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, com validade até 09/08/2020;

h) Certidão Negativa de Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com validade até 10/08/2020;

i) Certidão de Débitos não Inscritos em Dívida Ativa, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com validade ate 12/08/2020;

j) Certidão de falências, concordatas, recuperações judicias, extra judicias, famílias, sucessões, ações cíveis e juizados especiais cíveis, emitida em 12/02/2020;

k) Certidão de Pedido de falências, concordatas, recuperações judicias e extra judicias, emitida em 12/02/2020;

Em nossos testes realizados, não apuramos desvios de controles internos e o descumprimento de normas emanadas da legislação fiscal.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

SÃO PAULO NEGÓCIOS

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ACORDADOS SOBRE A ANÁLISE DOSOBJETIVOS E INDICADORES RELATIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 117/2020

Período: de 01/01/2020 a 31/03/2020

À
SÃO PAULO NEGÓCIOS
Att: Dr. Alaysio Nunes Ferreira
C/c:Sra. EleniceS. Linhares

Prezados Senhores:

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aosobjetivos e indicadores dosContratos de Gestão firmados junto à Secretaria Municipal da Fazenda, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Analisamos os referidos indicadores compreendidos nossegumtes períodos:

- De 01/01/2020 a 30/01/2020, relativo ao 8º aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2017;
- De 31/01/2020 a 31/03/2020, relativo ao novo Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado em 31 de janeiro de 2020.

Destacamos que o 8º aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2017, teria sua vigência até 30 de abril de 2020, entretanto, com a celebração do Contrato de Gestão nº 01/2020 eexpresso na cláusula Décima Segunda, foi resilido o Contrato de Gestão nº 01/2017 e seus aditivos.No que concerne ao cumprimento dos objetivos do 8º aditivo, a cláusula Décima Segunda menciona que deverão ser avaliados proporcionalmente, o que consta deste relatório,onde demonstramos as metas e os referidos cumprimentos.

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sacho@sachoauditores.com.br
São Paulo - SP

EsteRelatório encontra-se apresentado nos seguintes tópicos:

II.01 - ADITIVO Nº 08. DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017:

II.01.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

- OBJETIVO 01 - ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- *Indicador 01: Projetos Facilitados;*

8º Aditivo: meta total de 20 (vinte) e meta proporcional de 05 (cinco), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020,o resultado executado foi de 12 (doze), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 07 (sete).

- OBJETIVO 02 - PROMOVER AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS EMPRESAS SEDIADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO

- *Indicador 02:Número de Atendimentos Prestados as Empresas Sediadas na Cidade de São Paulo na Exportação dos Seus Produtos.*

8º Aditivo: meta total de 60 (sessenta) e meta proporcional de 15 (quinze), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020, o resultado executado foi de 20 (vinte), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 05 (cinco).

- OBJETIVO 03 - PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS

- *Indicador 03: realização ou participação ativa em eventos de parceiros, com palestras, falas e outras formas que possam expressar os objetivos da Agência, em eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e ou atrair investimentos.*

8º Aditivo: meta total de 04 (quatro) e meta proporcional de 01 (um), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020, o resultado executado foi de 03 (três), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 02 (dois).

- OBJETIVO 04 –PROSPECTAR INVESTIDORES PARA AS INICIATIVAS ELENCADAS NO OBJETIVO ESTRATÉGICO 32, DO PLANO DE METAS (2019-2020), DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – IMPLEMENTAR PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO

- *Indicador 04: promover, no mercado nacional e internacional, os projetos prioritários de investimentos para a cidade de São Paulo.*

8º Aditivo: meta total de 60 (sessenta) e meta proporcional de 15 (quinze), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020, o resultado executado foi de 18 (dezoito), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 03 (três).

II.01.02–8º Aditivo do Contrato nº 01/2017: Quantidades Alcançadas por Objetivo e Indicador:

OBJETIVO	INDICADOR	METAS PARA 4 MESES / PROPORCIONAL JANEIRO/2020	EXECUTADO
1	1	20 65	12
1	2	60 15	20
2	3	04 01	03
3	4	60 15	18

Concluímos que a SP Negócios cumpriu satisfatoriamente, todas as metas proporcionais do 8º aditivo, as quais foram realizadas no período de 01 a 30 de janeiro de 2020.

II.02 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (VIGÊNCIA DE 31 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020):

II.02.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

OBJETIVO 01: Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios

- *Indicador 01: Número de visitantes dos eventos da SPTW;*

Meta até 31/12/2020 de 85.000 (oitenta e cinco mil) visitantes.

- *Indicador 02: Montante de expectativa de negócios gerados por empreendedores presentes à SPTW, captado por meio de pesquisa.*

Meta até 31/12/2020 de R$ 34.100.000,00 (trinta e quatro milhões e cem mil reais).

Destacamos que as mensurações para o Objetivo 1, Indicadores 1 e 2, serão realizadas posteriormente, ao Festival do SPTW, previsto para ocorrer no mês de novembro de 2020.

Conforme explicitado no Contrato de Gestão nº 01/2020, as ações deste objetivo e indicadores deverão ser comprovados por meio de documentos ou formulários emitidos pelos produtores do SPTW, ou ainda emitidos pela SP Negócios, com base em informações mensuradas e de bases confiáveis, oriundas dos referidos produtores.

OBJETIVO 02 -Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o município de SP

- *Indicador 03: Soma da expectativa de investimentos anunciados.*

Meta proporcional até 30/06/2020: R$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais).

Meta até 31/12/2020 de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, não foram apresentados valores de investimentos anunciados.

OBJETIVO 03 - Promoção internacional da imagem do município de São Paulo como Cidade Global, a partir da realização de negócios de exportação e promoção de investimentos

- *Indicador 04: Expectativa de exportações geradas na cidade de São Paulo*

Meta até 31/12/2020 de US$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, o resultado executado foi de US$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil dólares), em Investimentos anunciados.

II.02.02-Contrato de Gestão nº 01/2020: Quantidades alcançadas por Objetivo e Indicador:

OBJETIVO	INDICADOR	METAS ABSOLUTAS (ATÉ 31/12/2020)	EXECUTADO DE 31/01/2020 ATÉ 31/03/2020)	A EXECUTAR / EXECUTADO
1	1	85.000 (quantidade)	-	85.000
1	2	R$ 34.100.000,00	-	R$ 34.100.000,00
2	3	R$ 300.000.000,00	-	R$ 300.000.000,00
3	4	US$ 5.000.000,00	US$ 1.150.000,00	US$ 3.850.000,00

III - PROCEDIMENTOS APLICADOS

a) *Análise dos Formulários de Atendimento ao Investidor (FAI);*

b) *Análise de matérias em mídia impressa de comunicação de grande circulação;*

c) *Análise de Formulários de pesquisas obtidos junto às empresas atendidas, correspondências eletrônicas de agradecimento e declarações de avaliação das empresas atendidas;*

d) *Análise dos Relatórios de controle interno sobre os objetivos e indicadores elaborados pela área de controles internos da SP Negócios, através dos Formulários de Atendimento, de Comprovação de Evento, etc., demonstrando as quantidades e itens cumpridos;*

e) *Análise das evidências comprobatórias relativas às quantidades e itens cumpridos, as quais estão representadas por:*

- *Lista de presença em eventos, reuniões, missões, confraternizações e conferências em que a SP Negócios esteve presente;*
- *Fotos dos representantes da SP Negócios junto à representantes de empresas nacionais e multinacionais, de entidades dos mais diversos ramos de negócios, dentre estes os setores prioritários classificados pela SP Negócios, órgãos internacionais, órgãos nacionais da administração direta;*
- *Cartões de visitas de vários participantes;*
- *Outras evidências definidas pelos aditivos do contrato, administração e gestores das áreas.*

IV - ASPECTOS APURADOS NAS ANÁLISES DAS EVIDÊNCIAS DAS COMPROVAÇÕES

a) *Objetivo 02 - Indicador 03, do Contrato de Gestão nº 01/2020;*

Na FAI *(Formulário de Atendimento ao Investidor)* da empresa FL Rebouças Empreendimentos, não conseguimos identificar a data, pois o campo específico estava em branco

Recomendamos que todos os campos do formulário sejam preenchimentos, visando o aprimoramento dos controles internos e da melhoria da formalização da ação, junto à empresa prospectada.

b) *Possibilidade da SP Negócios buscar junto à Fazenda Municipal, autorização para a padronização dos seguintes formulários, para comprovação do Indicador 4 (Objetivo 3);*

- Declaração das empresas demonstrando a satisfação com o atendimento realizado pela SP Negócios;
- Formulário de Pesquisa de Satisfação a ser preenchido pelo atendido (empresa).

Nossa recomendação visa o aprimoramento dos controles internos, e melhoria na formalização da ação, junto à empresa prospectada.

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sachoi@sachoauditores.com.br
São Paulo - SP

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita nas considerações preliminares,portanto não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros, que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência das informações prestadas ou que não tenham concordado com os procedimentos adotados.

Este relatório está relacionado exclusivamente às análises dos objetivos e indicadores do contrato de gestãoindicadores de gestãoe não se estende às demonstrações contábeis da SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP Negócios.

Com base nos testes efetuados e na extensão que julgamos necessária, e considerando os aspectos abordados neste Relatório, concluímos que os controles são satisfatórios e proporcionam segurança à administração, na coleta das comprovações consideradas para as nossas análises dos objetivos e indicadores, relativos ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020.

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores dos Contratos de Gestão, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277 2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Atenciosamente.

São Paulo, 18 de Maio de 2020.

SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – SP 124.067/O-1

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

SÃO PAULO NEGÓCIOS

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ACORDADOS SOBREA ANÁLISE DOSOBJETIVOS E INDICADORES RELATIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 141/2020

Período: de 31/01/2020a 30/06/2020

À
SÃO PAULO NEGÓCIOS
Att: Dr. Aloysio Nunes Ferreira
C/C: Sra. Elenice S. Linhares

Prezados Senhores:

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aosobjetivos e indicadores dosContratos de Gestão firmados junto à Secretaria Municipal da Fazenda, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Analisamos os referidos indicadores, compreendidos no período abaixo, do Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado junto à Fazenda Municipal em 31 de janeiro de 2020:

- de 01 de abril de 2020 até 30 de junho de 2020.

Ressaltamos que a análise do período de 31 de janeiro de 2020 a 31/03/2020, está evidenciada no Relatório nº 117, emitido em 18 de maio de 2020.

Este Relatório encontra-se apresentado nos seguintes tópicos:

II.01 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (VIGÊNCIA DE 31 DE JANEIRO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2020):

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sacho@sachoauditores.com.br
São Paulo - SP

II.01.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

OBJETIVO 01: Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios

- *Indicador 01: Número de visitantes aos eventos da SPTW:*

Meta até 31/12/2020 de 85.000 (oitenta e cinco mil) visitantes.

- *Indicador 02: Montante de expectativa de negócios gerados por empreendedores presentes à SPTW, captado por meio de pesquisa.*

Meta até 31/12/2020 de R$ 34.100.000,00 (trinta e quatro milhões e cem mil reais).

Destacamos que as mensurações para o Objetivo 1, Indicadores 1 e 2, serão realizadas posteriormente, ao Festival do SPTW, previsto para ocorrer no mês de novembro de 2020.

Conforme explicitado no Contrato de Gestão nº 01/2020, as ações deste objetivo e indicadores deverão ser comprovadospor meio de documentos ou formulários emitidos pelos produtores do SPTW, ou ainda emitidos pela SP Negócios, com base em informações mensuradas e de bases confiáveis, oriundas dos referidos produtores.

OBJETIVO 02 -Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o município de SP

- *Indicador 03: Soma da expectativa de investimentos anunciados.*

Meta até 31/12/2020 de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Meta proporcional até 30/06/2020: R$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, não foram apresentados valores de investimentos anunciados.

No período de 01/04/2020 a 30/06/2020, o resultado executado foi de R$ 328.750.000,00 (trezentos e vinte oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em investimentos anunciados, portanto, a meta anual estipulada já foi cumprida no primeiro semestre.

OBJETIVO 03 - Promoção internacional da imagem do município de São Paulo como Cidade Global, a partir da realização de negócios de exportação e promoção de investimentos

- *Indicador 04: Expectativa de exportações geradas na cidade de São Paulo*

Meta até 31/12/2020 de US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, o resultado executado foi de US$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil dólares), em Investimentos anunciados.

No período de 01/04/2020 a 30/06/2020, o resultado executado foi de US$ 713.380,28 (setecentos e treze mil, trezentos e oitenta dólares e vinte e oito centavos), em Investimentos anunciados.

Dos investimentos executados no total de US$ 713.380,28, o montante de US$263.380,28, gerado pela realização da rodada E-commerce Biz Day, apesar de sua contabilização no período, será validado no próximo trimestre, considerando as informações da Administração, de que os formulárioscomprobatórios da ação, estão sendo coletados pelo responsável contratado, os quais serão anexadosno próximo relatório trimestral.

II.01.02–Contrato de Gestão nº 01/2020: Quantidades alcançadas por Objetivo e Indicador:

OBJETIVO	INDICADOR	METAS ABSOLUTAS (DE 31/01/2020 ATÉ 31/12/2020)	EXECUTADO (DE 31.01.2020 ATÉ 31.03.2020)	EXECUTADO (DE 01.04.2020 ATÉ 30.06.2020)	A EXECUTAR/ EXECUTADO
1	1	85.000 (quantidade)	-	-	85.000
1	2	R$ 34.100.000,00	-	-	R$ 34.100.000,00
2	3	R$ 300.000.000,00	-	R$ 328.750.000,00	R$ (28.750.000,00)
3	4	US$ 5.000.000,00	US$ 1.150.000,00	US$ 713.380,28	US$ 3.136.619,72

III - PROCEDIMENTOS APLICADOS

a) *Analise dos Formulários de Atendimento ao Investidor (FAI);*

b) *Análise de matérias em mídia impressa de comunicação de grande circulação;*

c) *Análise de Formulários de pesquisas obtidos junto às empresas atendidas, correspondências eletrônicas de agradecimento e declarações de avaliação das empresas atendidas;*

d) Análise dos Relatórios de controle interno sobre os objetivos e indicadores elaborados pela área de controles internos da SP Negócios, através dos Formulários de Atendimento, de Comprovação de Evento, etc., demonstrando as quantidades e itens cumpridos;

e) Análise das evidências comprobatórias relativas às quantidades e itens cumpridos, as quais estão representadas por:

- *Lista de presença em eventos, reuniões, missões, confraternizações e conferências em que a SP Negócios esteve presente;*

- *Fotos dos representantes da SP Negócios junto á representantes de empresas nacionais e multinacionais, de entidades dos mais diversos ramos de negócios, dentre estes os setores prioritários classificados pela SP Negócios, órgãos internacionais, órgãos nacionais da administração direta;*
- *Cartões de visitas de vários participantes;*
- *Outras evidências definidas pelos aditivos do contrato, administração e gestores das áreas.*

IV - ASPECTOS APURADOS NAS ANÁLISES DAS EVIDÊNCIAS DAS COMPROVAÇÕES

a) Possibilidade da SP Negócios buscar junto à Fazenda Municipal, autorização para a padronização dos seguintes formulários, para comprovação do Indicador 4 (Objetivo 3):

- Declaração das empresas demonstrando a satisfação com o atendimento realizado pela SP Negócios;
- Formulário de Pesquisa de Satisfação a ser preenchido pelo atendido (empresa).

Reiteramos a padronização dos seguintes formulários, junto à Fazenda Municipal.

b) No Formulário de Atendimento ao Investidor (FAI), Indicador 3 (Objetivo 2): da empresa FL Rebouças Empreendimentos e Mecalor Soluções em Engenharia Térmica, não consta a data no formulário.

Recomendamos que em todos os Formulários conste a data, visando o aprimoramento dos controles internos e dar maior transparência na comprovação das ações junto à Fazenda Municipal.

c) No Formulário de Avaliação da Empresa Vendedora, Indicador 4 (Objetivo 3): Eletroflex Comercial Exportadora, não constam as assinaturas e a data do formulário.

Recomendamos constar as assinaturas e data em todos os Formulários, visando o aprimoramento dos controles internos e dar maior transparência na comprovação das ações junto à Fazenda Municipal.

d) Não identificamos a formalização (descrição) do investimento total de R$ 24 milhões, relativo á construção de 6/8 unidades, da empresa Kitchen Central; no Formulário de Atendimento ao Investidor (FAI), está evidenciado "investimento de R$ 4 milhões em cada unidade", porém o investidor não menciona o numero exato de unidades fabris, e sim uma quantidade de 6 a 8, que apesar da Administração ter considerado somente 6 unidades, haveria a possibilidade de se considerar 8 unidades, portanto, o investimento total seria de R$ 32 milhões.

Recomendamos que seja solicitadoaos investidores, no preenchimento dos Formulários, a evidenciação do investimento mínimo, a qual possibilitará a apuração mais exata das ações praticadas da São Paulo Negócios, visando também o aprimoramento dos controles internos e dando maior clareza, na comprovação das ações junto à Fazenda Municipal.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita nas considerações preliminares,portanto não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros, que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência das informações prestadas ou que não tenham concordado com os procedimentos adotados.

Este relatório está relacionado exclusivamente às análises dos objetivos e indicadores do contrato de gestãoindicadores de gestãoe não se estende às demonstrações contábeis da SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP Negócios.

Com base nos testes efetuados e na extensão que julgamos necessária, e considerando os aspectos abordados neste Relatório, concluímos que os controles são satisfatórios e proporcionam segurança à administração, na coleta das comprovações consideradas para as nossas análises dos objetivos e indicadores, relativos ao período de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020.

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores dos Contratos de Gestão, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Atenciosamente.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sacho@sachoauditores.com.br
São Paulo - SP

Acompanhamento das metas do Contrato de Gestão

OBJETIVO Nº	AÇÃO	INDICADOR	META DO CONTRATO	UNIDADE	DESCRITIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
I - Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização da SPTW	1 - Participantes	85.000	Nº visitantes	Número de visitantes aos eventos da SPTW	Entrega auditada de formulários aplicados a parte de produtores dos eventos, com estimativa de participantes e expectativa de geração de negócios.	Entrega final, até 30/12/2020, de relatório final da realização do festival, inclusive com formulários, devidamente auditados, aplicados a uma parcela de produtores dos eventos que informarão os principais dados dos seus eventos, incluindo a estimativa de participantes e a expectativa de geração de negócios.											
		2 - Negócios Gerados	R$ 34.100.000,00	Soma em R$ de expectativas de negócios gerados	Montante de expectativa de negócios gerados por empreendedores presentes à SPTW, captado por meio de pesquisa													
II - Atrair e reter investimentos nacionais e estrangeiros para o município de São Paulo.	Atendimentos aos Investidores	3 - Soma da expectativa de investimentos anunciados	R$ 300.000.000,00	R$ em investimentos anunciados	Investimentos anunciados por empresas atendidas pela SPN	Anúncios públicos de investimentos no período de vigência do contrato. Se não forem publicizados investimentos, informaremos pelo FAI e listas de presença de reuniões (auditados).	R$ 100.500.000,00	R$ 38.250.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 24.000.000,00	R$ 156.000.000,00	R$ 328.750.000,00	R$ 941.000.000,00	R$ 85.000.000,00	-			
							R$ 120.000.000,00					R$ 120.000.000,00	R$ 180.000.000,00					
III - Promoção internacional da imagem do município de São Paulo como Cidade Global, a partir da realização de negócios de exportação e promoção de investimentos.	Realização de eventos de promoção de negócios de exportação e de investimentos	4 - Expectativa de exportações geradas na cidade de São Paulo	$500.000,00	US$ em négócios de exportação	Valor estimado de realização de negócios de exportação nos 12 meses subsequentes	Expectativa de negócios gerados nos 12 meses subsequentes aos eventos, através de: (i) pesquisa com participantes em eventos apoiados pela SPN OU (ii) declaração de empresas atendidas pela SPN	$1.150.000,00	-	-	$450.000,00	$263.380,28	$1.863.380,28	$90.000,00	$3.524.919,50	$1.228.000,00			
							$500.000,00					$500.000,00	US$ 4,500,000.00					

Conselho Fiscal – Plano de Trabalho 2020

1. Introdução

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na legislação nacional e municipal e no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, a SPIN submete para aprovação sugestão de datas para a realização das reuniões de 2020, haja vista o cenário atual, decorrente da pandemia do COVID19.

2. Pressupostos e Princípios

O presente plano de trabalho tem como pressuposta a ideia de que é necessária organização dos trabalhos do Conselho Fiscal para que possam ser atingidos os seus objetivos de adequada vigilância sobre o patrimônio do serviço social autônomo (SSA) e ações da Administração.

Parte-se, igualmente, da constatação de que os assuntos são variados e que uma avaliação integral de todos os tópicos tocantes ao SSA é difícil no prazo de apenas 01 ano de mandato dos Conselheiros.

Adota-se, finalmente, como pressuposto, o fato de que a Administração do SSA é responsável pelos esclarecimentos e entrega de informações demandadas pelos Conselheiros, no exercício de sua função.

Partindo-se destes pressupostos, o Conselho Fiscal da empresa buscará maximizar a efetividade da sua atuação, selecionando procedimentos e assuntos que entenda mais relevantes, na forma justificada neste plano de trabalho, para o exercício de adequada fiscalização, nos moldes das melhores práticas estabelecidas no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014.

Em sua atuação, o Conselho Fiscal atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Proatividade;
- Competência;
- Transparência;
- Confidencialidade e discrição e
- Aderência às boas práticas.

3. Cronograma

Reunião	Mês	Tópico Analisado
1ª	Março (realizada em 12/03/2020)	• Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital; • Situação geral das contas; • Análise da execução dos contratos e recebíveis; • Análise de despesa de pessoal; • Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2019; • Análise do Relatório de Auditoria Independente; • Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2020.
2ª	Outubro 2020	• Situação geral das contas; • Análise da execução dos contratos e recebíveis; • Análise de despesa de pessoal; • Análise de eventuais recomendações do TCM; • Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório de auditoria anterior; • Análise e acompanhamento do Relatório Trimestral Contratual; • Análise e acompanhamento do atingimento de metas (semestrais) do Contrato de Gestão com a Secretaria da Fazenda; • Revisão do calendário do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal
3ª	Novembro 2020	• Análise dos ativos: regularidade fiscal de eventuais bens imóveis; forma de depreciação dos bens; regularidade de eventuais apólices de seguros: bens segurados, validade da cobertura; • Situação geral das contas; • Análise da execução dos contratos e recebíveis; • Análise de despesa de pessoal; • Análise e acompanhamento do Relatório Trimestral Contratual (atingimento de metas); • Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente.
4ª	Dezembro 2020	• Análise dos passivos: critérios adotados para constituição de créditos de liquidação duvidosa; acompanhamento e evolução de eventual passivo judicial, especialmente trabalhista, e fiscal; • Situação geral das contas; • Análise da execução dos contratos e recebíveis; • Análise de despesa de pessoal; • Análise dos relatórios de Auditoria Independente; • Análise e aprovação do Plano de Trabalho e Cronograma de Reuniões 2021.
1ª	Março 2021	• Situação geral das contas; • Análise da execução dos contratos e recebíveis; • Análise de despesa de pessoal; • Examinar a situação fiscal da empresa: prejuízos fiscais acumulados e perspectivas de aproveitamento; • Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2020.

4. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais da São Paulo Negócios, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração.

O Conselho Fiscal solicitará, a cada reunião, que a Administração apresente ***cópia de todas as certidões negativas de débitos fazendários***, solicitando esclarecimentos na impossibilidade de apresentação dos documentos.

O Conselho Fiscal manterá "***Planilha de Pendências***" anual, na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor.

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
Conselheira Fiscal

MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal